



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 27.578-6/2013
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR : CONS. SÉRGIO RICARO

RELATÓRIO

Tratam os autos de Representação de Natureza Externa, formalizada em desfavor do Sr. José Hélio Ribeiro da Silva, pela Controladora Interna do município de Novo Mundo, onde denuncia o não cumprimento de determinação imposta pelo Tribunal de Contas, Acórdão nº 1.974/2013 – TP, que teve como objeto a restituição de valores ao erário correspondentes ao pagamento de horas extras a servidores comissionados e/ou com função gratificada.

Nos termos do Relatório Técnico da equipe (documento n.º 306771/2013), a equipe técnica concluiu que o objeto dos presentes autos é o mesmo do Processo nº 12.915-1/2012, em curso nesta Corte de Contas, motivo pelo qual sugeriu o arquivamento do feito.

O mesmo entendimento foi comungado pelo Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 9.782/2013, da lavra do Procurador Alisson Carvalho de Alencar, onde, com o intuito de evitar que haja litispendência, sugeriu o arquivamento do feito.

É o relatório.